

A ENFERMAGEM COMO PROTAGONISTA NA PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO E RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA NO OUTUBRO ROSA

Luana Meirelles Herculino¹

Raissa Santos Pereira¹

Ana Laura Rosa da Silva¹

Rafaela Barros Feitosa¹

Geovanna Sardinha de Moraes¹

Priscilla dos Santos Junqueira Nunes²

O Outubro Rosa reforça a importância do autocuidado e do rastreamento do câncer de mama, principal causa de morte por neoplasia entre mulheres. A detecção precoce possibilita tratamentos menos invasivos e maior chance de cura. Nesse contexto, acadêmicas de Enfermagem destacam-se como protagonistas em ações educativas voltadas ao cuidado integral da mulher e à promoção da prevenção em saúde. Este trabalho tem como objetivo evidenciar a importância do autocuidado e do rastreamento precoce do câncer de mama, considerando diretrizes etárias, acesso a exames pelo SUS e índices de cura. Trata-se de pesquisa exploratória, narrativa e descritiva, fundamentada em revisão da literatura e análise documental, de natureza qualitativa, com levantamento na BVS e documentos do Ministério da Saúde, INCA e SBOC, incluindo estudos entre 2015 e 2025. Como resultados, as diretrizes atuais recomendam mamografia bienal para mulheres de 50 a 69 anos. Em 2025, o Ministério da Saúde ampliou o acesso ao exame para mulheres de 40 a 49 anos, mesmo sem sintomas, fortalecendo a prevenção. Dados do INCA (2024) indicam avanços, mas desigualdades em acessibilidade e diagnóstico precoce. Evidências apontam que o rastreamento precoce, aliado ao autocuidado e à educação em saúde, eleva as chances de cura e reduz a mortalidade por câncer de mama entre mulheres brasileiras. Concluiu-se que a educação em saúde da mulher, associada à atuação da enfermagem e ao acesso ao rastreamento no SUS, é essencial para prevenir e diagnosticar precocemente o câncer de mama, fortalecendo o cuidado integral e a promoção da saúde feminina.

Palavras-chave: Autocuidado; Câncer de mama; Enfermagem; Outubro rosa.

¹ Discente em Enfermagem pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia-GO.

² Docente em Enfermagem pelo Centro Universitário UNIVERSO Goiânia-GO. Mestre e Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Câncer de mama: detecção precoce e rastreamento**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/cancer-de-mama>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Ministério da Saúde garante acesso à mamografia a partir dos 40 anos**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/ministerio-da-saude-garante-acesso-a-mamografia-a-partir-dos-40-anos>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer (INCA). **Estimativa 2023: incidência de câncer no Brasil**. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/estimativa-2023-incidencia-de-cancer-no-brasil>. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Câncer (INCA). **Controle do câncer de mama no Brasil: dados e números 2024**. Rio de Janeiro: INCA, 2024. Disponível em: <https://ninho.inca.gov.br/jspui/bitstream/123456789/17002/1/Controle%20do%20c%C3%A2ncer%20de%20mama%20no%20Brasil%20-%20dados%20e%20n%C3%BAmeros%202024.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

BUSIN, T. S. B.; SILVA, P. A. B.; LOPES, J. V. P.; IVANAGA, H. Y.; FERRAZ, V. de M.; DIAS, H. C.; TORMEN, H. L.; KONIG, A. C. de M. Medicina preventiva no rastreamento do câncer de mama. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v. 7, n. 5, p. 1461-1467, 2025. DOI: 10.36557/2674-8169.2025v7n5p1461-1467.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ONCOLOGIA CLÍNICA (SBOC). **Detecção precoce do câncer de mama pode aumentar em até 90% as chances de cura**. São Paulo: SBOC, 2023. Disponível em: <https://sboc.org.br/noticias/item/3029-deteccao-precoce-do-cancer-de-mama-pode-aumentar-em-ate-90-as-chances-de-cura>. Acesso em: 22 out. 2025.

SILVA, D. M. et al. Determinantes sociais de saúde associados à realização de mamografia no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 30, n. 1, e11452023, 2025.